MENSAGEM Nº 232 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 28 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 350/2021
Data: 28/09/2021 - Horário: 11:04
Administrativo - PROT 350/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.938.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa o remanejamento de rubricas orçamentárias dentro do orçamento vigente para o pagamento de despesas em todas as áreas da Administração Municipal, aumento da despesa com a reforma do almoxarifado municipal, garantia do pagamento dos salários dos servidores públicos municipais e encargos sociais, além de toda a rede municipal de educação pelos próximos meses; aquisição de material de consumo para a área da educação; material de consumo para o centro odontológico visando o melhor atendimento à população; garantia de pagamento de prestadores de serviço no mesmo centro odontológico em caso de consertos de aparelhos; pagamento de médicos terceirizados e do quadro próprio; garantia de recursos para pagamento de folha do setor de Promoção social; suplementação de ficha para viabilizar recursos para a área de esporte, visando melhorias na manutenção da pasta; manutenção do CEMA; ampliação da rede de distribuição de água no horto guarani nos lotes faltantes e não contemplados pelos projetos de recursos federais e estaduais; viabilizar recursos para a ampliação do cemitério municipal, tendo em vista a saturação do espaço existente atualmente; garantir a manutenção da iluminação pública na cidade; também há a necessidade de suplementação de recursos para pavimentação asfáltica de ruas da cidade; já está sendo previsto neste projeto a aquisição de um novo caminhão basculante para o Setor de Obras visando melhorar o atendimento e serviços públicos prestados à população, além de novos veículos: Essas são as despesas de maior relevância e que merecem maior atenção e destaque nessa oportunidade, sendo que todos os gastos públicos estarão sendo fiscalizados por Vossas Excelências no decorrer de suas execuções.

Para tudo isso, a abertura no orçamento corrente de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.938.500,00 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) está sendo feita através de excesso de arrecadação no valor de R$ 4.197.000,00 e Anulação no valor de R$ 3.741.500,00.

Ao final Senhores e Senhoras Vereadoras, este projeto de suplementação ora proposta, trata-se nada mais e nada menos do que remanejamento orçamentário no orçamento vigente, visando atender despesas correntes e de capital no presente exercício, sem deixar de lado a legalidade de todo o ato, vez que deve ser previamente autorizado por Vossas Excelências.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 026 /2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.938.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.938.500,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha:	028 - 04.122.0002.1086.0000	REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.....320.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	029 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....390.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	031 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	043 - 04.126.0005.2294.0000	MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:	044 - 04.126.0005.2294.0000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	048 - 04.129.0044.2004.0000	DIRETORIA DE FINANÇAS.....94.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	049 - 04.129.0044.2004.0000	DIRETORIA DE FINANÇAS.....32.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
Ficha:	155 - 12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	100 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO...100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local:	020406	ENSINO INFANTIL
Ficha:	114 - 12.365.0047.2491.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA.....30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020402	FUNDEB - 60%

Ficha:	071 - 12.365.0052.2492.0000 3.1.90.11.00	MANUT. FUNDEB - ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA...400.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	072 - 12.365.0052.2492.0000 3.1.90.13.00	MANUT. FUNDEB - ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA...150.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: Ficha:	020413 152 - 12.361.0059.2489.0000 3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO MAN. DO CEMA "DORIVAL ROSSI".....150.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020406 126 - 12.365.0088.2490.0000 3.3.90.30.00	ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..30.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	126 - 12.365.0088.2490.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..30.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: Ficha:	020402 073 - 12.365.0089.2490.0000 3.1.90.11.00	FUNDEB - 60% MANUTENÇÃO DE ED. INFANTIL CRECHE.....400.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	074 - 12.365.0089.2490.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE ED. INFANTIL CRECHE.....150.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: Ficha:	020504 215 - 10.304.0016.2012.0005 3.1.90.11.00	DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... 55.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	221 - 10.305.0016.2012.0005 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... 12.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	226 - 10.305.0016.2012.0005 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:	229 - 10.305.0016.2012.0005 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....3.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020506 244 - 10.301.0036.2078.0000 3.1.90.11.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....310.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	246 - 10.301.0036.2078.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	250 - 10.301.0036.2078.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020505 235 - 10.301.0051.2012.0007 3.1.90.11.00	CENTRO DE FISIOTERAPIA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....95.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	236 - 10.301.0051.2012.0007 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....24.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: Ficha:	020502 181 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....565.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:	183 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....250.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	184 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....75.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	193 - 10.301.0055.2012.0004 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020503 205 - 10.301.0055.2012.0008 3.1.90.11.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....125.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	206 - 10.301.0055.2012.0008 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....44.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: Ficha:	020604 294 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.39.00	CENTRO DA TERCEIRA IDADE MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO...5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020601 260 - 08.244.0019.2011.0002 3.1.90.11.00	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL.....250.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: Ficha:	020706 303 - 27.811.0020.2019.0000 3.3.90.39.00	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER MANUT. DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER....5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	315 - 27.812.0020.2019.0001 3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER..20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	315 - 27.812.0020.2019.0001 3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER..65.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020801 323 - 13.392.0026.2006.0000 3.1.90.11.00	DIVISÃO DE CULTURA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA.....35.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	316 - 13.361.0059.2489.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CEMA "DORIVAL ROSSI".....25.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020903 340 - 17.512.0035.1501.0000 4.4.90.51.00	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE AGUA.....241.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	346 - 17.512.0035.2009.0000 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....20.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	348 - 17.512.0035.2009.0000 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....10.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: Ficha:	020905 353 - 15.452.0038.1569.0000 4.4.90.51.00	SERVICOS FUNERARIOS REF. E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL.....600.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: Ficha:	020907 361 - 25.752.0039.2076.0000 3.3.90.39.00	ILUMINACAO PUBLICA MANUTENÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.....300.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local:	020909	TRANSPORTE
Ficha:	368 - 26.453.0041.1009.0000 4.4.90.51.00	ABERT. PAVIMENT. E RECUP. DE VIAS PUBLICAS.190.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	369 - 26.453.0041.1009.0000 4.4.90.51.00	ABERT. PAVIMENT. E RECUP. DE VIAS PUBLICAS.550.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	372 - 26.453.0041.2024.0009 3.1.90.11.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....100.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	373 - 26.453.0041.2024.0009 3.1.90.13.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....140.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	374 - 26.453.0041.2024.0009 3.1.90.16.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....94.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	375 - 26.453.0041.2024.0009 3.3.90.30.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	376 - 26.453.0041.2024.0009 3.3.90.30.00	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..20.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	378 - 26.453.0041.2024.0009 3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	380 - 15.451.0041.1000.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....130.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	381 - 15.451.0041.1000.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....400.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	386 - 15.451.0041.2024.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....220.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	388 - 15.451.0041.2024.0000 3.1.90.16.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....6.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	403 - 15.452.0041.2024.0000 3.3.90.30.00	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Local:	021501	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ficha:	419 - 04.092.0044.2003.0003 3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....120.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	420 - 04.092.0044.2003.0003 3.1.90.13.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 31.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 4.197.000,00 e Anulação no valor de R$ 3.741.500,00 das seguintes fichas:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha:	023 - 04.121.0002.2004.0000 3.3.90.39.00	DIRETORIA DE FINANÇAS..... -100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:	057 - 99.999.0099.0999.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA..... -500.000,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Local: Ficha:	020403 081 - 12.361.0013.2015.0001 3.3.90.39.00	FUNDEB - 40% MANUT. DA SECRET. EDUCAÇÃO - FUNDEB.....-100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	082 - 12.365.0052.2015.0002 3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRET. EDUCAÇÃO - FUNDEB.....-50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	092 - 12.367.0053.2015.0004 3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRET. EDUCAÇÃO - FUNDEB.....-45.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020410 141 - 12.306.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....-300.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: Ficha:	020414 156 - 12.361.0007.2014.0002 3.3.90.32.00	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO....-53.500,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Ficha:	158 - 12.361.0007.2014.0002 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO....-50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020502 164 - 10.122.0090.2496.0000 3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.....-150.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	197 - 10.302.0015.2012.0004 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE...-100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	204 - 10.302.0015.2012.0004 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE...-100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020601 266 - 08.244.0019.2011.0002 3.3.90.33.00	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL.....-100.000,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Local: Ficha:	020604 295 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.39.00	CENTRO DA TERCEIRA IDADE MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO..-5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: Ficha:	020706 302 - 27.811.0020.2019.0000 3.3.90.31.00	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER MANUT. DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER...-5.000,00 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORTIVAS
Local: Ficha:	020903 337 - 17.512.0035.1021.0000 4.4.90.51.00	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO CONST. DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....-1.433.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: Ficha:	020909 364 - 26.364.0010.2023.0003 3.3.90.39.00	TRANSPORTE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....-650.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____

de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal